

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO EXPROPIATÓRIO TERRENO CABOJE

EXTRATO

EXTRATO



DECRETO EXPROPIATÓRIO TERRENO CABOJE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N.º. 180/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de Utilidade Pública conforme Decreto N.º 175/2024 de 04 de março de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "e" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terras medindo 0,208 ha, localizada na localidade Caboge, Zona Rural, neste município de Cipó, a ser desmembrada da Fazenda Coité, Registrada em 13/03/1987, sob matrícula R/ 2141, fls. 28 vs, Livro 2-K, medindo 0,208 hectares, de propriedade do Senhor Luiz Barbosa Macedo dos Santos, residente e domiciliado na Fazenda Coité, Zona Rural, CEP: 48450-000, Cipó – BA.

Parágrafo Único - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à realização de obras de infraestrutura, com pavimentação e alinhamento de ruas na comunidade Caboge.

Art. 2º - O valor da área do imóvel ora desapropriado é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 153/2022, celebrado com a empresa TATIANE DOS REIS SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.551.706/0001-68, para fins de acréscimo do valor de R\$ 31.575,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 24,635% (vinte e quatro inteiros e seiscentos e trinta e cinco milésimos por cento), com fundamento no art. 65, I, 'b' c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 08 de março de 2024. *José Marques dos Reis* - Prefeito Municipal